



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 15 de agosto de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 066 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem – PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros, representantes de Governo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Passagem – PB, para mandato de dois anos (Gestão agosto de 2023/agosto de 2025), conforme a Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017, conforme descrição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social
Meryelly de Barros Oliveira (Titular)
Lizandra Ferreira dos Santos (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação
Marciana Gomes da Silva Ferreira (Titular)
Odair Vicente de Oliveira (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Maria da Conceição Pereira do Nascimento (Titular)
Jomayra de Barros Oliveira (Suplente)

Secretaria Municipal de Finanças
Élder da Silva Nunes (Titular)
Daniela dos Santos de Calda Batista (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

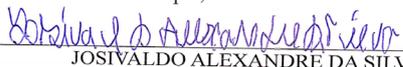
Representantes de usuários
Aluizio Paulo Lima (Titular)
Maria Daguia da Silva Mendes (Suplente)
Ednaldo Alexandre da Silva (Titular)
Osvaldo Mendes Leite (Suplente)

Trabalhadores do SUAS
Jaisly Fernandes Ferreira (Titular)
Viviane Maria da Silva (Suplente)
Joedna Henrique Alves Ferreira (Titular)
Débora Gomes da Silva Alves (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Constitucional

Licitações

Resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 003/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a construção de murada da creche, localizada na Rua Projetada, Passagem Velha, no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que a comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: 1º LUGAR – CONSTRUTORA NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.576.181/000131, situada na Rua Francisco Moreira Viana, 44, Belo Horizonte – PB, com valor global de R\$ 66.220,77 (sessenta e seis mil duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos), 2º LUGAR – CONSTRUTORA M F A CAVALCANTI ENGENHARIA, CNPJ: 42.803.942/0001-58, situada na Rua Professor José Araújo, 843, Maternidade, Patos-PB, com valor global de R\$ 66.223,98 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), 3º LUGAR – LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB, com valor global de R\$ 66.491,34 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos). Declarar vencedora a empresa: CONSTRUTORA NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.576.181/000131, situada na Rua Francisco Moreira Viana, 44, Belo Horizonte – PB, com valor global de R\$ 66.220,77 (sessenta e seis mil duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação. Passagem – PB, 14 de agosto de 2023. Alessandro Ferreira da Silva/ Presidente da Comissão

Editais e Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados às secretarias do Município de Passagem/PB, até o final do exercício financeiro 2023, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, o decreto regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 15:00hs (Horário de Brasília) do dia 29/08/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 11 de agosto de 2023.
ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada de materiais esportivos, destinados às Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Esporte e Lazer do Município de Passagem/PB, até o final do exercício financeiro 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. ABERTURA: 29/08/2023, às 09:30 (nove e trinta) horas. RECURSOS FINANCEIROS: Próprios e/ou outros. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Passagem/PB, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB e Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas.

Passagem-PB, 11 de agosto de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br